PORTARIA Nº 163/2014

"Exonera servidor comissionado".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado, à partir desta data, o Servidor Valter Felix Le Grazie, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.739.220-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 011.779.228-43, lotado no cargo comissionado de Assessor de Comunicação Social, do Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Monte Sião.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 02 de Janeiro de 2014.

HÉRCULES DIVINO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado e Publicado na
Câmara Municipal de
- MONTE SIÃO -
Fls. 1 01 Nº 163 Livro Nº 02
Em 02/01/2014

Diretor Administrativo